

PORTARIA Nº. 235, DE 21 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

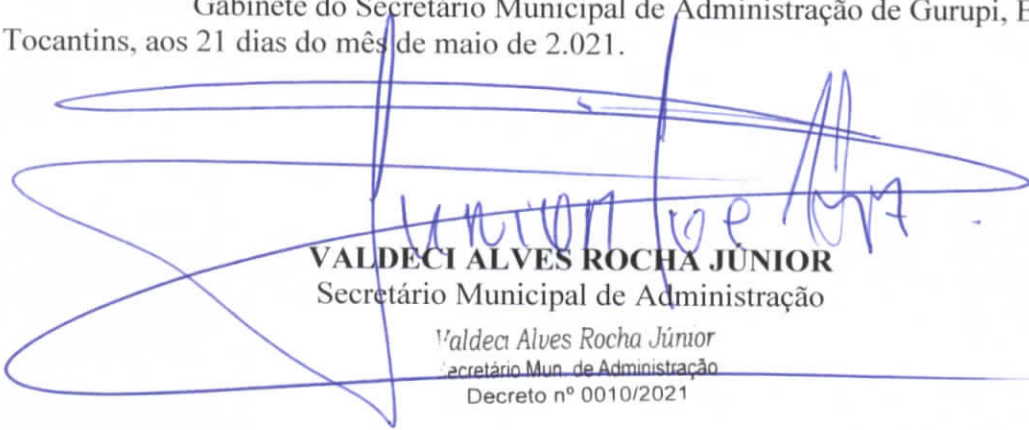
I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **IVANILDES SANTANA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 21 a 30 de maio de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensão por meio da PORTARIA Nº 131/2017, de 02 de março de 2017.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de maio de 2021.

III – Fica revogada integralmente a portaria de nº 230 de 20 de maio de 2021, que determina a fruição de férias da servidora pública municipal **IVANILDES SANTANA MARTINS**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021